



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 03514-0-2011.001

PE nº 064/2011

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de telefonia do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Prezados senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado pela empresa SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA-ME:

Questionamento:

1 – Qual o documento hábil para o atendimento do subitem 9.4.2.4 do edital?

Resposta: A empresa deverá apresentar: **Declaração de vistoria ao local da execução dos serviços, atestando que a licitante, através do seu representante legal, vistoriou o local da execução dos serviços, tomando conhecimento das características para a realização do objeto deste edital, não sendo admitida, em hipótese alguma, qualquer alegação de desconhecimento, total ou parcial, dos serviços após a licitação. A licitante poderá agendar a vistoria junto à Diretoria Adjunta da Administração, pelos telefones: 082-4009-3114 ou 4009-3415, no horário das 08h às 17h.** **(VISTORIA FACULTATIVA) ATENÇÃO**

Na oportunidade, argumenta a empresa SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA-ME sobre a inclusão no edital da exigência da Certidão do CREA, bem como a Certidão de Acervo Técnico, acompanhada de sua respectiva ART.

Pelo exposto, informo que as alterações serão publicadas através de um ADENDO, no site do Tribunal e no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil.

Maceió, 24 de janeiro de 2012.

Maria Aparecida Magalhães Nunes Costa
Pregoeira